



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N°344/2001

Revoga Portaria nº. 155/2001.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

R E V O G A R

A Portaria nº. 155/2001 que designa e altera regime de trabalho da Sr^a. **ANA PAULA DAL FORNO DAL OSTO BAIER**, Professora Municipal, Nível 4, Classe A, a partir do dia 31 de Julho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 31 DE JULHO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

SIMONE MAGALHÃES WOLFF ZANINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30
Publicado em 31/07/2001.